

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6665, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipais no Exercício de 2025, e dá outras providências."

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei e considerando a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Exercício de 2025, discriminados no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Pirapora do Bom Jesus.

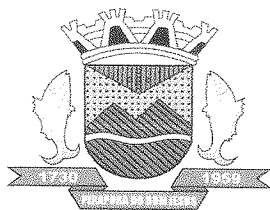
Parágrafo único. Não haverá expediente nos dias de feriados e pontos facultativos.

Art.2.º A suspensão das atividades, nos casos de ponto facultativo, ocorrerá de forma precária.

Parágrafo único. Se houver necessidade de interesse público, os Secretários Municipais poderão convocar o servidor municipal para atender as necessidades do serviço ou de acordo com a escala elaborada pelos órgãos da administração municipal.

Art.3.º Em razão da necessidade de funcionamento ininterrupto ficam excluídos do disposto no art. 1.º deste Decreto os serviços públicos de caráter contínuo e essenciais à população, com garantia de sua regularidade durante aqueles dias, notadamente os serviços de Fiscalização, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Vigilância Sanitária, Guarda Municipal, Conselho Tutelar, Vigias, Guardas Escolares, Defesa Civil, Urgência e Emergência da Secretária de Saúde e o efetivo de Obras, Transportes e Serviços Municipais.

Art.4.º O Calendário de Feriados e Pontos Facultativos de 2025 poderá sofrer alterações com novas definições relacionadas aos Pontos Facultativos, que será objeto de Decreto específico conforme o caso.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Art.5.º Os Dirigentes das entidades da Administração Indireta poderão dispor, a seu critério, sobre a matéria de que trata este Decreto.

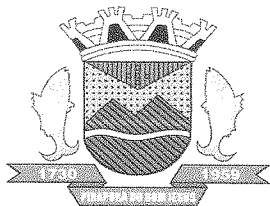
Art.6.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de Janeiro de 2025.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de aviso do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1º da Lei Municipal nº 380/94.

ODAIR DE MOURA SILVA
Procurador-Geral



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Anexo único- Decreto N°6665, DE 02 DE JANEIRO de 2025.

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2025			
DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO
03 de março	2º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
04 de março	3º Feira	Carnaval	Feriado
05 de março	4º Feira	Cinzas	Ponto Facultativo
17 de abril	5º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
18 de abril	6º Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	2º Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio	5º Feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
02 de maio	6º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
19 de junho	5º Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
20 de junho	6º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
09 de julho	4º Feira	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
04 de agosto	2º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
05 de agosto	3º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
06 de agosto	4º Feira	Aniversario da Cidade	Feriado Municipal
07 de setembro	Domingo	Independência	Feriado Nacional
12 de outubro	Domingo	Nossa Sra. Aparecida	Feriado Nacional
27 de outubro	2º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
28 de outubro	3º Feira	Dia do funcionário publico	Dia sem expediente
02 de novembro	Domingo	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	5º Feira	Consciência Negra	Feriado Nacional
21 de novembro	6º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
22 de dezembro	2º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
23 de dezembro	3º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
24 de dezembro	4º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
25 de dezembro	5º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
26 de dezembro	6º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
29 de dezembro	2º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
30 de dezembro	3º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo
31 de dezembro	4º Feira	Dia sem expediente	Ponto Facultativo